



PORTARIA Nº 826/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 310 a 316 do Processo 2021.04.12590P, concede aposentadoria a MARIA DAS GRAÇAS PIEDADE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 3016971, Analista de Gestão Pública Municipal, na área de qualificação de Analista em Contabilidade Financeira, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I, II, §2º, §3º e §4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 21 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 827/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 317 a 322 do Processo 2021.01.13438P, concede aposentadoria a MARIA DAS GRAÇAS HENRIQUE, matrícula nº 3019533, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), lotada na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 21 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 828/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 377 a 381 do Processo 2021.04.13256P, concede aposentadoria a ALZIRO BATISTO GOMES, matrícula nº 3008947, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), lotado na SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 21 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 829/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 243 a 248 do Processo 2023.04.14829P, concede aposentadoria a EDGAR BORGES PASSOS, matrícula nº 3018579, Agente de Trânsito e Transporte, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 21 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 830/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 357 a 363 do Processo 2021.04.13273P, concede aposentadoria a ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS, matrícula nº 3025183, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), lotado na Superintendência do Trânsito do Salvador, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 21 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 831/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 270 a 275 do Processo 2024.04.15510P, concede aposentadoria a ARNALDO MIRANDA REIS, matrícula nº 3004493, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 22 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 832/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 217 a 222 do Processo 2023.04.14704P, concede aposentadoria a MARIA DE FÁTIMA TOSTA PEREIRA, matrícula nº 3024239, Analista de Gestão Pública Municipal, na área de qualificação de Analista em Contabilidade, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 22 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 835/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 180 a 185 do Processo 2022.04.14313P, concede aposentadoria a EDMILSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 3011079, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 27 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 847/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **CLÉSSIO ROGERIO DE ALMEIDA DIAS, matrícula 3165680**, para exercer a função de confiança de Supervisor Sistemico de Gestão, Grau 65, da Unidade de Controle Interno, da Gerência de Controle de Processos e Avaliação de Riscos, Diretoria Geral de Previdência, da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 03 de junho de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 848/2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Ar. 44 da Lei Complementar nº 72/2019 que acrescentou parágrafo único ao Art. 15 da Lei nº 8.725, de 29 de dezembro de 2014, e de acordo com o Processo Digital CGM nº 66136/2024,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Controladoria Geral do Município - CGM, o Servidor EMILIO RAUL MARQUES NEVILLE DE CARVALHO, matrícula 3085686, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 03 de junho de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário